



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Reprova a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maraial/PE, Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maraial, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que recomenda a **reprovação das contas** anuais da Prefeitura Municipal de Maraial, exercício financeiro de 2013;

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em, 01 de outubro de 2018, que por seis votos favoráveis e três abstenções à reprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Maraial, relativa ao exercício financeiro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre o Processo TC nº 1430024-4 e, assim sendo, fica **reprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maraial, relativa ao exercício financeiro de 2013.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Maraial, 02 de outubro de 2018.



CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

Presidente